

ARQUIVADO

27,04 / 1978



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 239/78

JUIZ DO TRABALHO: CATHARINA DALLA COSTA

AUTUAÇÃO

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Novo Hamburgo, autuo a presente reclamação, apresentada por MARIA SIRLEI DOS SANTOS contra INDUSTRIA DE CALÇADOS ERNC S/A

*Maria Sirlei dos Santos*  
Chefe da Secretaria  
SECRETARIA

OBJETO: sal., férias, 13º sal., 5 dias susp. e levant. FGTS - 3.840,00

2/2

# SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

Rua Joaquim Nabuco, 173 - Caixa Postal, 144 - Fone 95-13-73 - NOVO HAMBURGO - RS

Exmo. Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA MM. JUNTA  
DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

24.4.78  
13:45

J.C.J. de NOVO HAMBURGO  
PROCURADOR GLO  
N.º 239/78  
Em 28/02/78

MARIA SIRLEI DOS SANTOS, brasileira, solteira, industriária, CPF não tem, residente à rua Paquistão, 598, vem, perante V. Exa., propor ação reclamatória contra INDUSTRIA DE CALÇADOS ERNO S/A, com endereço à rua Rincão, 195- Estância Velha, e para tanto, alega que:

- 1) foi empregada da Reclamada durante o período: 13/01/75 a 31/01/78.
- 2) percebia o salário-hora de Cr\$ 4,80
- 3) foi despedida sem justa causa em 31 de janeiro de 1978, sem que recebesse os seus haveres trabalhistas.

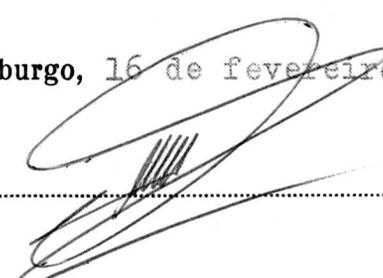
a) sal. ref. ao mês de janeiro	Cr\$ 1.152,00
b) aviso prévio	Cr\$ 1.152,00
c) férias 1 período completo	Cr\$ 1.152,00
d) férias proporcionais	Cr\$
e) 13.º salário 2/12 avos	Cr\$ 192,00
f) sal. família	Cr\$
g) indenização 5 dias de suspensão	Cr\$ 192,00
h) salário maternidade	Cr\$
i) opção em	Cr\$ 3.840,00

levantamento dos depósitos/FGTS código 01.  
anotação da SAÍDA na CP

R E Q U E R, pois, se digne V. Exa. de determinar a notificação da Reclamada para acompanhar o feito, querendo, e se procedente a ação, seja condenada ao pedido da inicial e aos honorários da assistência judiciária na forma da lei.

P. Deferimento.

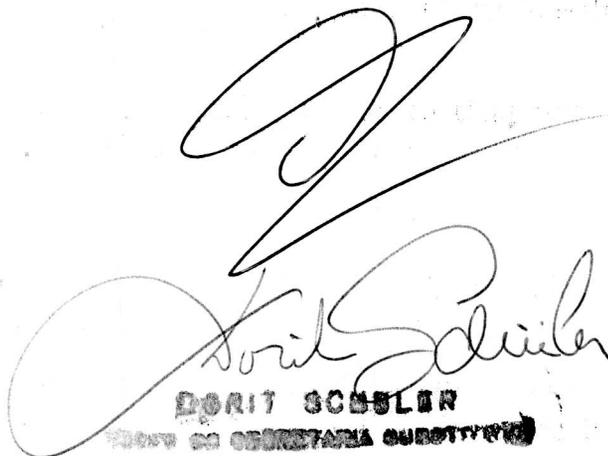
Novo Hamburgo, 16 de fevereiro de 1978.-

PP.....  


# CERTIDÃO

CERTIFICADO que nesta data compareceu a presença  
de Bil Shoras em 24/04/78, tendo  
metido a assinatura por relevo  
e a assinatura por curiosidade TR 81.966  
classe de designação provas  
que tiver o vir no  
máximo de três seu não  
comparecimento, a seguir Deu fé.

Em 26 fevereiro de 1978



**DORIT SCHULER**  
SECRETARIA GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE NOVO HAMBURGO

2.º TABELIONATO DE NOTAS

2.º TABELIONATO  
ASSIS BARRETO DA COSTA  
TABELIÃO

LAURO ASSIS MACHADO BARRETO  
Oficial Ajudante

CERENTA MACHADO DA COSTA  
Ajudante Substituto

NOVO HAMBURGO - RS

PROCURAÇÃO que faz MARIA SIRLEI DOS SANTOS, a DR. WILSON ORLANDO KORB, como adiante se declara.

SAIBAM todos quantos este público instrumento virem que, no ano de mil novecentos e setenta e oito nesta cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, aos dez dias do mes de fevereiro, neste 2º Tabelionato, compareceu como outorgante MARIA SIRLEI DOS SANTOS, brasileira, solteira, menor impúbere, portadora da carteira profissional nº 59.115, neste ato representada por sua mãe dona DORACY DAVID DOS SANTOS, brasileira, casada, dos afazeres domésticos filha de João David de Oliveira e Francisca Custódio - Duarte, domiciliada e residente nesta cidade, na rua Paquistão, nº 598, Bairro Rinçao, reconhecida como a própria por mim, Oficial Ajudante do 2º Tabelião, do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui seu bastante procurador sr. DR. WILSON ORLANDO KORB, brasileiros, casado, advogado, inscrito na OAB, sob nº 4885, com escritório profissional nesta cidade, para o fim especial de mover ação trabalhista contra a firma ERNO S/A., podendo para tanto dito procurador usar dos poderes contidos na cláusula "ad judicium" e "extra judicium", e mais os especiais para acordar, transigir, desistir, prestar compromisso, dar e receber quitação e substabelecer. ASSIM me pediu este instrumento que o li, achou conforme, aceitou, outorgou, ratificou e assina com as testemunhas Eduardo Pohlmann e Arlindo Edgar Stork Filho, brasileiros, maiores e capazes, aqui residentes, reconhecidos de mim, LAURO ASSIS MACHADO BARRETO, Oficial Ajudante que a fiz datilografar e assinou. Novo Hamburgo, 10 de fevereiro de 1978. Ass.: Doracy David dos Santos. Eduardo Pohlmann. Arlindo Edgar - Stork Filho. Lauro Assis Machado Barreto.

Novo Hamburgo, 10 de fevereiro de 1978.

ASSIS BARRETO DA COSTA - 2.º Tabelião  
Rua Gen. Neto, 109 - Fone 95-1365  
NOVO HAMBURGO - RS

Em testemunho *da* da verdade.

*am f am*

**2.º TABELIONATO**  
**ASSIS BARRETO DA COSTA**  
TABELLÃO  
**LAURO ASSIS MACHADO BARRETO**  
Oficial Ajudante  
**CERENITA MACHADO DA COSTA**  
Ajudante Substituta  
NOVO HAMBURGO — RS

Proc. nº239/78

INDUSTRIA DE CALÇADOS ERNO S/A

MARIA SIRLEI DOS SANTOS

INDUSTRIA DE CALÇADOS ERNO S/A

Novo hamburgo

Bento Gonçalves 2726, 1º andar

vinte e quatro

24

abril

treze qur cinco

13:45

Segue anexo cópia da petição inicial.

Novo Hamburgo

28

fevereiro

78

*Corit Scobler*

CORIT SCOBLER  
SECRETARIA SUBSTITUTA

2/4



5/8

**PROCESSO N.º 239/78**

Aos VINTE E QUATRO dias do mês de ABRIL do ano de mil novecentos e 78, às 14,05 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de NOVO HAMBURGO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. CARLOS HEITOR DUTRA BRANDÃO e dos Srs. Vogais LAURO ÉDIMO STEIGLEDER, dos empregadores, e ORLANDO MÜLLER, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: MARIA SIRLEI DOS SANTOS, reclamante, e INDUSTRIA DE CALÇADOS ERNO S/A., reclamada, para audiência do processo em que a primeira pleiteia: salários, férias, 13º salário, cancelamento de suspensão e levantamento do FGTS.

Presença das partes: presente a reclamante, menor, acompanhada por seu pai e por seu procurador, dr. Wilson Korb, que prestou compromisso como A.J. da reclamante. Presente a reclamada, representada pelo sr. Jorge Möller, acompanhado pelo dr. Roberto Pinto, conforme credenciais arquivadas na Secretaria da Junta. CIBCUKUAm, digo, CONCILIADO: 1) - o reclamado paga à reclamante, neste ato, a quantia de R\$650,00, e entrega, nesta data, as guias para saque do FGTS, código 01, já quitados os adicionais. 2) - a reclamante dá ao reclamado ampla e geral quitação tanto do que pede na inicial como do findo pacto laboral. 3) - custas de R\$65,00, pró-rata, dispensada a reclamante. A Junta homologou o acordo. Nada mais. Foi encerrada a presente ata. Arquivase-se, após.

*Brandão*  
CARLOS HEITOR DUTRA BRANDÃO  
JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE

*Steigleder*  
LAURO EDIMO STEIGLEDER  
Vogal Empregadores

*Müller*  
ORLANDO MÜLLER  
Vogal Empregados

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
Cod. 149  
GERALDO F. B. LUCENA  
Chefe de Secretaria

*Maria Sirlei Dos Santos*  
*Arizidou Dos Santos*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

6  
10

**TERMO DE COMPROMISSO**

Aos 24 dias do mês de abril  
do ano de mil novecentos e setenta e oito  
nesta Junta de Conciliação e Julgamento  
de Novo Hamburgo às 14:00 horas, perante o Juiz do Trabalho,  
Compareceu o advogado Wilson O. Nóbis  
inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção RJ  
sob nº 4.885, sendo-lhe deferido pelo Sr. Juiz do Trabalho o compromisso  
legal de exercer, de acordo com a lei, a função de Assistente Judiciário de Meno  
S. S. M., para funcionar na reclamação que o mesmo propôs contra Eno S.A.  
outorgando ao referido profissional todos os poderes gerais contidos na cláusula «ad-judicia».

E por ter o referido advogado assumido o compromisso de bem e fielmente desem-  
penhar os deveres de seu cargo, na forma e sob as penas da lei, foi lavrado este Termo,  
que vai devidamente assinado pelo Sr. Juiz do Trabalho, Assistente Judiciário e por mim,  
Chefe da Secretaria.

Diance  
\_\_\_\_\_  
Juiz do Trabalho

[Signature]  
\_\_\_\_\_  
Assistente Judiciário

[Signature]  
\_\_\_\_\_  
Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

7  
C.

PROC. N.º 239/78

**TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Aos 24 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e 78, nesta cidade de Novo Hamburgo, às \_\_\_\_\_ horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante Maria Sirlei dos Santos e o Reclamado Ind. de Calçados Erno S/A e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros) relativa a o acordo feito à fls. do processo supra

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

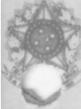
Luiza Kroeff  
Chefe de Secretaria

Maria Sirlei dos Santos  
Reclamante

Artido do Sinto  
Reclamado

Chiquillo

8  
M

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF	01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC <b>89716138/0001-03</b>		02 RESERVADO	04 RESERVADO <b>541/0375-T1</b>	
	CPF <b>INDÚSTRIA DE CALÇADOS ERNO S. A.</b>		03 DATA DE VENCIMENTO <b>30-04-78</b>	26/104/78 <b>ITAUBANCO</b> 00010/8771	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		RUA RINCÃO, 195			
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		RINCÃO DOS ILHÉUS - CEP 93600		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO		ESTÂNCIA VELHA - RS		12 SIGLA DA U.F.	
10 CEP		11 MUNICÍPIO (CIDADE)			
13 EXERCÍCIO <b>78</b>	14 DATA OU QUADRÉSIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO <b>3</b>	17 Nº PROCESSO <b>000 239/78</b>	18 REFERÊNCIAS
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>Custas Judiciais - A -</b>		20 CÓDIGO <b>1505</b>		21 VALOR - CR\$ <b>32,50</b>	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS		24 VALOR - CR\$	
ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>JCJ DE NOVO HAMBURGO</b>		N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO <b>239/78</b>		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	
RECLAMANTE(S) <b>MARIA SIRLEI DOS SANTOS</b>		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$	
RECLAMADO(A) <b>INDÚSTRIA DE CALÇADOS ERNO S/A</b>		28 TOTAL		29 VALOR - CR\$ <b>32,50</b>	
GUIA N.º <b>204/78</b>		EXPEDIDA EM <b>25 04 78</b>		30 AUTENTICAÇÃO <b>Itaú 1 2 4 2 ABR 26</b>	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <b>Banco Itaú</b>				<b>32,50 RJ45</b>	

4 26 APR 1976 4  
AL-26-N. Hamberg-OS  
■■■■■■■■

ARQUIVADO

27,04,1978

*Geraldo F. B. Lucena*

GERALDO F. B. LUCENA

Chefe de Secretaria